CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 02 / 08 / 78

PROJETO DE LEI Nº 82 | 78

DIGITALIZADO
EM: 08/03/01
Roberta Rocha
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Denomina de Coronel Helder Benevides uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Sandoval Bastos

LEI Nº 5047 DE 18 / 08 / 78

DIOM Nº 6474 DE 18 / 08 / 78

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 050471978
Projeto: 00821978
Autor: SANDOVAL BASTOS
Assunto: R CEL HELDER BENEVIDES

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

LEI Nº 5047 DE 18 DE agosto DE 1978

Denomina de CORONEL HELDER BENEVIDES uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de CORONEL HELDER BENEVIDES uma artéria de Fortaleza em homenagem ao Coronel de exército Helder Benevides de Alencar Feixeira.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de agosto de 1978.

Engº Luiz Gonzaga Nogueira Marques
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Prod
Sessão Corte
Sandoval Bastos
Em 10-8-78

10/08/78
Sandoval Bastos

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 52/78

Aprovado em 2a. discussão
Em 11/08/1978
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Denomina de CORONEL HELDER BENEVIDES uma artéria de Fortaleza.

A Comissão de Justiça
Em 02/08/78
Sandoval Bastos

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de CORONEL HELDER BENEVIDES uma artéria de Fortaleza em homenagem ao Coronel de Exército Helder Benevides de Alencar Teixeira.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de agosto de 1978.

A Comissão de Redação Final
Em 11/08/1978
Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Vereador - Sandoval Bastos

JUSTIFICATIVA

O Coronel de Exército Helder Benevides de Alencar Teixeira nasceu em Fortaleza a 09 de abril de 1927 e faleceu a 06 de outubro de 1976. Filho de Eurico Benevides Teixeira e Beatriz de Alencar Teixeira.

Ex-Diretor do Departamento de Transportes Coletivos da Prefeitura Municipal de Fortaleza, Ex-Secretário de Serviços Urbanos, Ex-Presidente do Instituto de Previdência do Município, prestou inestimáveis serviços à coletividade.

Casado com a Sra. Climene Magalhães Benevides deixou três filhos: Helder Filho, Heraldo e Helano, aos quais deixou um legado de honradez e dignidade.

Pelos seus méritos, nada mais justo do que perpetuar seu nome em uma das ruas de nossa Capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de agosto de 1978.

Vereador - Sandoval Bastos

Dispensado de Impressão e Interstício

Em 10/08/1978

Sandoval Bastos

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ao Plenário
Sérgio Lopes
para oferecer
sala em 10-8-78

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 94/78

Ao Projeto de Lei nº 82/78

O Vereador Sandoval Bastos apresentou à consideração deste Legislativo o anexo projeto de Lei que "denomina de Coronel Helder Benevides uma artéria de Fortaleza".

A proposição visa prestar uma justa homenagem a um ilustre cidadão que em vida, muito realizou em benefício de nossa Cidade.

Helder Benevides, Coronel de Exército, prestou inestimáveis serviços à coletividade como Diretor do Departamento de Transportes Coletivos, Secretário de Serviços Urbanos e Presidente do Instituto de Previdência do Município.

Em todo curso de sua vida, muito fez por seus semelhantes deixando após sua morte uma lacuna impreenchível, e sua memória será sempre lembrada por seus familiares e aqueles que privaram de sua amizade.

Nada mais justo que seu nome seja lembrado em uma das artérias de Fortaleza.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de agosto de 1978.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 82/78.

Denomina de CORONEL HELDER BENEVIDES uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de CORONEL HELDER BENEVIDES uma artéria de Fortaleza em homenagem ao Coronel de Exército Helder Benevides de Alencar Teixeira.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de 08 de 1978.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 756

Fortaleza, 15 de agosto de 1978.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina de CORONEL HELDER BENEVIDES uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., os protestos de elevado apreço e consideração.

Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA